



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 2.226/2014 (De 03 Dezembro de 2014)**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE  
JUNIOR**, Prefeito Municipal de  
DOURADO, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais  
e...

**Considerando** que a festa tradicional de Natal, feriado nacional comemorado em 25 de Dezembro de 2014, que no corrente ano será na quinta feira;

**Considerando** que o dia 01 de Janeiro de 2015, feriado nacional de Réveillon, que no corrente ano será na quinta feira;

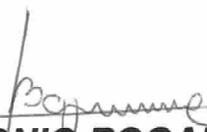
#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias: **24 de Dezembro de 2014 (quarta feira), 26 de Dezembro de 2014 (sexta feira), 31 de Dezembro de 2014 (quarta feira) e 02 de janeiro de 2015 (sexta feira).**

**ARTIGO 2º** - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOURADO, 03 de Dezembro de 2014.**

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado nesta data.*